

Marataízes, 02 de dezembro de 2021.

**De:** Procuradoria **Para:** Procuradoria

Referência:

Processo nº 982/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 63/2021

Autoria:

**Ementa**: DISPÕE SOBRE A PRESENÇA DE INTERPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO MÉDICO EM TODAS AS UNIDADES

DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Dado Ciência e Distribuído

Descrição:

Encaminho os autos à Assessoria Legislativa.

Próxima Fase: Para Parecer Jurídico

Gedson Barreto de Victa Rodrigues Procurador(a) Geral

